



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PROCESSO: 5841/2025**

**PL CM: 236/2025**

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Expirado o prazo de permanência na Comissão Permanente de JUSTIÇA, estando PENDENTE de parecer da mesma, encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 27 de novembro de 2025.

**FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS**  
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.<sup>a</sup> de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 27 de novembro de 2025.

**DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA**  
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 27 de novembro de 2025.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**  
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003800310033000380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.